

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº01/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize o estudo para implantação do Programa Municipal de Telepsicologia Municipal.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental tem se consolidado como uma das principais demandas da saúde pública, especialmente diante do aumento expressivo de casos de ansiedade, depressão, sofrimento psíquico e outros transtornos mentais observados nos últimos anos. No Município de Araucária, assim como em todo o país, a procura por atendimentos psicológicos na rede pública tem crescido de forma significativa, resultando em filas de espera prolongadas e sobrecarga dos serviços presenciais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de estratégias inovadoras, eficazes e alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), capazes de ampliar o acesso ao cuidado em saúde mental. Nesse contexto, a telepsicologia surge como uma alternativa segura, ética e regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia, permitindo a realização de atendimentos psicológicos mediados por tecnologias da informação e comunicação.

A realização de um estudo técnico para implantação do Programa Municipal de Telepsicologia em Araucária é medida fundamental para avaliar a viabilidade, a estrutura necessária, os custos envolvidos, o público-alvo prioritário e a integração do programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) já existente no município, como os CAPS, as Unidades Básicas de Saúde e demais serviços de saúde mental.

Além de contribuir para a redução das filas de espera, a telepsicologia possibilita o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com mobilidade reduzida, dificuldades de deslocamento ou residentes em regiões mais afastadas, promovendo maior





equidade no acesso aos serviços de saúde. Trata-se ainda de uma ferramenta que otimiza recursos públicos, amplia a cobertura assistencial e fortalece as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde mental.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de janeiro de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador

